



SUMAÚMA

Ano 01 - nº 01

Manaus, 31 de julho de 2012



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



CAO
MAPH
URB

Centro de Apoio Operacional das Promotorias
de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente,
Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística

Promotoria distribui mudas de Ipê na sede do MP-AM

Meio Ambiente



**Procurador-Geral de Justiça
Francisco das Chagas
Santiago Cruz**

Parabenizo a iniciativa. Creio que qualquer ação que leve o trabalho do Ministério Público do Estado do Amazonas ao conhecimento da sociedade, é muito válida. O informativo sobre assuntos relativos ao meio ambiente colabora ainda mais com o projeto macro de defesa dos nossos recursos naturais. Estamos no coração da Amazônia e o MP-AM tem obrigação de também olhar para essa questão com o mesmo cuidado e carinho. Espero que o informativo consiga atingir de maneira positiva, principalmente aos estudantes. Os jovens podem sim, modificar a visão que ainda persiste atualmente, quanto à preservação. Desejo sorte à equipe.

No dia 18 de junho de 2012, 100 mudas de Ipê foram entregues para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Amazonas. O evento foi realizado pela 53ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (Prodemaph), e faz parte da campanha de arborização realizada pela mesma, com intuito de tornar Manaus uma cidade mais verde.

As mudas de Ipê (branco, roxo e amarelo) foram entregues na recepção da sede do MP-AM e acabaram em menos de uma hora. "Fiquei surpresa com a receptividade dos membros, servidores e colaboradores da nossa instituição, eles mostraram o quão são conscientes e se preocupam com o meio ambiente", declarou a Promotora de Justiça Maria das Graças Gaspar de Mello, responsável pela ação. Além disso,

quatro mudas foram plantadas no jardim da sede ministerial.

O Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), Mauro Veras, e a Promotora de Justiça Maria Cristina da Rocha, também prestigiaram o evento.

Expediente

Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística
Mauro Roberto Veras Bezerra

Ministério Público do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança
CEP: 69030-480 Manaus-AM
www.mp.am.gov.br
ambientelegal.mp.am.gov.br/wordpress
0800 092 0500

Texto

André Tobias Castro de Brito

Diagramação

Igson Marcelo Cavalcante de Oliveira
Raquel Paula Cruz

Colaboradores

Eduardo Nunes Aguiar
Marlon Lobo Souto Maior
Sebastião Domingues Vargas Neto



**Promotor de Justiça - 63ª
Prourb
Paulo Stélio Sabbá
Guimarães**

A ordem urbanística

A Constituição Federal de 1988 deu ao município o importante papel de executar a política de desenvolvimento urbano, que só poderá ser bem desempenhado se o município puder contar com instrumentos adequados de regulação e agentes públicos comprometidos com o bem comum, que deve nortear os atos do Poder Público e da Sociedade.

Usos indiscriminados de bens públicos por particulares, são vistos a todo momento. Calçadas são ocupadas por construções irregulares, camelôs e até mesmo construções públicas, em afronta à lei e a ordem. As limitações impostas pelas normas urbanísticas não são cum-

pridas e fica por isso mesmo. O poder público apresenta-se impotente diante das irregularidades.

Traçam-se planos de atuação, choques de ordem, mas as coisas continuam do mesmo jeito. Os instrumentos de política urbana colocados à disposição do município não são utilizados, passam a ser ferramentas inúteis, e a cidade continua a crescer à margem da cidadania.

Assim, o grande desafio é fazer com que o Plano Diretor e as demais normas urbanísticas sejam efetivamente utilizadas como instrumentos de política urbana, construídos e fiscalizados pela sociedade.

O Ministério Público tem despendido esforços para fazer com que o município cumpra sua obrigação constitucional de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes. Inúmeras ações são propostas atualmente visando o reordenamento urbano. No futuro, espero que não precisemos utilizar tantas ações judiciais para manter a ordem urbanística.

Você Sabia?



Sumaúma ou Samaúma?

Para muitos, simboliza a imortalidade. Por reter água no seu tronco, serve para comunicação entre os povos moradores da floresta, porque quando se bate com pancadas ritmadas no seu tronco, produzem-se ribombos ouvidos a grande distância.

Na prática, além de dar guarida e proteger pequenos animais, ela é o traço de união, de correspondência, de contato, de ligação, de aproximação e de harmonia entre muitos entes das selvas que se sentem bem sob sua fronde. Ela tem um destaque de nobreza e uma grandeza própria dos seres raros e majestosos da natureza.

Guajará: Promotoria de Justiça instaura Inquérito Civil para apurar falta de fiscalização na emissão de ruídos sonoros

A Promotoria de Justiça de Guajará instaurou no dia 10 de julho de 2012, o Inquérito Civil 12.2012. PJGUAJ para apurar denúncias sobre a falta de fiscalização municipal nas emissões de ruídos de atividades potencialmente poluidoras no município.

Várias reclamações foram recebidas em relação a abusiva utilização de aparelhos sonoros, seja em festas, bares, restaurantes,

casas noturnas e igrejas. “O grande número de reclamações se deve pelo fato de que as festividades são realizadas em locais abertos e próximo à áreas residências, sem contenção apropriada da difusão do volume do som”, disse o Promotor de Justiça da Comarca de Guajará, Vitor Moreira da Fonsêca.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Guajará já enviou

ao Promotor de Justiça o mapa dos locais mais reclamados pela população, este será analisado e novas providências serão tomadas. “Vamos cobrar que sejam feitas fiscalizações por parte do município, há possibilidade de ser firmado Termos de Ajustamento de Conduta com a prefeitura e/ou com os estabelecimentos”, concluiu o Promotor de Justiça.

Eventos

Dia: 31/07/2012

Hora: 10h

Local: Sede do MP-AM
CAO-MAPH-URB Reúne

Promotores de Justiça do interior para discutir o papel do Ministério Público na implementação da Lei de Políticas de Resíduos Sólidos.

Ações do MP

A 62ª Promotoria de Justiça recomendou ao Município de Manaus e ao Implurb que Interditassem o Teatro Direcional, localizado no Manauara Shopping, até que se apure sua viabilidade. O projeto aprovado do shopping não contemplava um teatro e o Habite-se concedido não previu a atividade. Entre as falhas apontadas, está a falta de rotas de fuga de fácil acesso, em caso de pânico e incêndio.

Legislação

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (nº12305/2010) proibiu a destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos por meio de lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto, salvo resíduos de mineração; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo poder público. A queima a céu aberto só é permitida em caso de emergência sanitária, desde que autorizada e acompanhada pelos órgãos competentes.